

**PORTARIA Nº1569/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001672.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
4615877	GISELE FERNANDES LOURES	DIV	02	DIV	03	27.09.2023

**PORTARIA Nº1570/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000046.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2170659	EMERSON ASSIS DE CARVALHO	DIII	03	DIII	04	26.10.2023

**PORTARIA Nº1571/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000215.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2585938	JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA	CONTADORA	E	IV	07	E	IV	08	25.10.2023

**PORTARIA Nº1572/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003594.2023-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 31/2023**, cujo objeto é a aquisição de Televisores para EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo administrativo 23343.003209.2023-44.

**Fiscal Técnico e Administrativo:** Evandro Moreira da Silva – SIAPE 2225564

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 31/2023.

**[PORTARIA Nº1573/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

1 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000415.2020-20, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA VENANCIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1869211, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS até **07/01/2024**.

#### [PORTARIA Nº1574/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001969.2023-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **ALISON GERALDO PACHECO**, matrícula SIAPE 1709011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, para o Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor na Reitoria será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício de seu substituto no setor.

#### [PORTARIA Nº1575/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000618.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2672550	DAIANE MOREIRA SILVA	DIV	03	DIV	04	24.10.2023

**[PORTARIA Nº1576/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001230.2023-35, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RAFAEL DE FREITAS CANDIDO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 4605015, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **01.11.2023**.

**[PORTARIA Nº1577/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000474.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758595, a partir de **03/11/2023**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de **28/12/2023 a 03/01/2024**.

**[PORTARIA Nº1578/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001966.2023-63, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **ISRAEL CAMPOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0051896, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Machado, falecido em 15/10/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em **15/10/2023**.

**[PORTARIA Nº1579/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001702.2023-18, **RESOLVE**:

**CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669081, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, no período de 29.07.2023 a 25.09.2023.

**[PORTARIA Nº1580/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001702.2023-18, **RESOLVE**:

**Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1465/2023/GAB/IFSULDEMINAS**, que trata da dispensa, a partir de 26.09.2023, do servidor PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669081, da função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE, Código FCC deste Instituto - Campus Machado e da convalidação dos atos praticados pelo servidor PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA na função de Substituto Do Coordenador Do Curso Técnico Em Segurança Do Trabalho Subsequente, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, no período de 28.07.2023 a 26.09.2023

**[PORTARIA Nº1581/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001702.2023-18, **RESOLVE**:

**CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2492658, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, a partir de 29.07.2023.

**[PORTARIA Nº1582/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001702.2023-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 26.09.2023, o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2492658, para exercer a

função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 26.09.2025.

#### **PORTARIA Nº1583/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001702.2023-18, **RESOLVE**:

**Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1466/2023/GAB/IFSULDEMINAS**, que trata da designação, a partir de 26.09.2023, do servidor ADEMIR DUZI MORAES, Professor Do Ensino Básico, Técnico E Tecnológico, matrícula SIAPE 2492658, da função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE, código FCC deste instituto - Campus Machado e da convalidação dos atos praticados pelo servidor ADEMIR DUZI MORAES na função de coordenador do curso técnico em segurança do trabalho subsequente pró-tempore, código FCC deste instituto - campus machado, a partir de 28.07.2023.

#### **PORTARIA Nº1584/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001702.2023-18, **RESOLVE**:

**Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1467/2023/GAB/IFSULDEMINAS**, que trata da dispensa, a partir de 26.09.2023, do servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2492658, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1585/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003636.2023-22, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 07.11.2023, a servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220524, para exercer o cargo de **REITORA SUBSTITUTA**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

**PORTARIA Nº1586/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003636.2023-22, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 07.11.2023, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, de exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

**PORTARIA Nº1587/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001928.2023-11, **RESOLVE:**

**REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, matrícula SIAPE 2943452, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, para o Campus Poços de Caldas, a partir desta data.

**[PORTARIA Nº1588/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001223.2023-33, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DAYANNI DE BRITO DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1232684, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **30.10.2023**.

**[PORTARIA Nº1589/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001195.2023-54, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2182059, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **25.10.2023**.

**[PORTARIA Nº1590/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001774.2023-17, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALICE MOSCA FURQUIM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1946856, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **26.10.2023**.

**PORTARIA Nº1591/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000413.2019-77, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1061554	ALEXANDRA MANOELA OLIVEIRA CRUZ	DIII	03	DIII	04	27.10.2023

**PORTARIA Nº1592/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000420.2019-79, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2164887	BRUNO EDUARDO CARMELITO	DIII	03	DIII	04	31.10.2023

**[PORTARIA Nº1593/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001187.2023-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **KAIQUE SOUZA GONÇALVES CORDEIRO OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3371136, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **23.10.2023**.

**[PORTARIA Nº1594/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000455.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906199	RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	DIV	02	DIV	03	01.11.2023

**[PORTARIA Nº1595/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000438.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2172838	LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO	DIII	03	DIII	04	27.10.2023

**[PORTARIA Nº1596/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000232.2019-21, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1720555	MARIANA FELICETTI REZENDE	DIV	02	DIV	03	28.05.2023

**PORTARIA Nº1597/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000608.2020-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1067865	ESTELA COSTA FERREIRA	DIII	01	DIII	02	04.09.2023

[PORTARIA Nº1598/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000351.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1815300	ROSÂNGELA ALVES DUTRA	DIV	03	DIV	04	14.09.2023

[REPOR Nº14/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1.574, de 1 de novembro de 2023, referente à remoção do servidor **ALISON GERALDO PACHECO**, lotado no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, para o Campus Avançado Três Corações, a saber:

**Onde se lê:**

"Art. 2º O prazo de apresentação do servidor na Reitoria será de até 30 dias..."

**Leia-se:**

"Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Avançado Três Corações será de até 30 dias..."

**PORTARIA Nº1599/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000503.2019-98, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1886121	CARLOS RENATO SOARES	DIII	03	DIII	04	06.09.2023

**PORTARIA Nº1600/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000319.2019-48, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906363	ARIONALDO DE SA JUNIOR	DIV	02	DIV	03	28.06.2023

**PORTARIA Nº1601/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000166.2019-59, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
202 593 6	JOSÉ VALMEI BUENO	JORN ALIS TA	E	IV	07	E	IV	08	26.10. 2023

**PORTARIA Nº1602/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001692.2023-11,  
**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS**, matrícula SIAPE nº 3568909, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, no período de 29.07.2023 a 21.09.2023.

**[PORTARIA Nº1603/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001260.2023-41,  
**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 01.11.2023, o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº1604/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001260.2023-41,  
**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 01.11.2023, o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº1605/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001260.2023-41, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.11.2023, o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.11.2023.

**PORTARIA Nº1606/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001260.2023-41, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 01.11.2023, o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº1607/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023,

publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001260.2023-41, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.11.2023, a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3407010, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3407010, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.11.2023.

**[PORTARIA Nº1608/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.001276.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057301	GELINDO MARTINELLI ALVES	DIII	01	DIII	02	28.07.2023

**[PORTARIA Nº1609/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003217.2019-12, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1160737	ALEX REIS DA SILVA	DIII	03	DIII	04	14.09.2023

**[PORTARIA Nº1610/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000559.2019-42, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1862939	TIAGO GONÇALVES BOTELHO	DIV	02	DIV	03	06.10.2023
---------	----------------------------	-----	----	-----	----	------------

**PORTARIA Nº1611/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000526.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1885288	GUILHERME OBERLENDER	DIII	03	DIII	04	23.09.2023

**PORTARIA Nº1612/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria no 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001928.2023-09, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA BÓCOLI CHAMME**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ativo **MAURO CHAMME FILHO**, ocupante do cargo de operador de máquinas agrícolas, matrícula SIAPE 1214199, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 27/10/2023, com fundamento no inciso

I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27/10/2023.

#### **PORTARIA Nº1613/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001692.2023-11, **RESOLVE:**

**CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TULIO MARCOS DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672808, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, no período de 29.07.2023 a 21.09.2023.

#### **PORTARIA Nº1614/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001260.2023-41, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 01.11.2023, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

#### **PORTARIA Nº1615/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000258.2021-63, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 982, de 07 de julho de 2023, que trata da designação dos servidores que compõem as Comissões de Saúde, Qualidade de Vida, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais do IFSULDEMINAS, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Campus Poços de Caldas**

**Heliese Fabrícia Pereira**, Bibliotecário - Documentalista; Matrícula SIAPE 1608902

**Celma Aparecida Barbosa dos Santos**, Assistente Social; Matrícula SIAPE 2173177

**Karla Aparecida Zucoloto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1031575

**Heidi Jancer Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1967997

**Leia-se:**

**Campus Poços de Caldas**

**Anderson Moreno de Souza**, Engenheiro Civil, matrícula nº 17.389-04, AS IV - Engenheiro

**Celma Aparecida Barbosa dos Santos**, Enfermeiro-Área; Matrícula SIAPE 2173177

**Karla Aparecida Zucoloto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1031575

**Heidi Jancer Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1967997

**[PORTARIA Nº1616/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003678.2023-63, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1203319, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0269\*\*\*\*\*, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº1617/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001413.2020-58, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1171849	RAFAEL CEDRIC MOLLER MENEGHINI	DIII	03	DIII	04	20.10.2023

**PORTARIA Nº1618/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.000603.2019-14, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1939875	PATRICIA RIBEIRO DO VALLE COUTINHO	DIV	02	DIV	03	28.10.2023

**PORTARIA Nº1619/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.000425.2020-65, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141407	PRISCILA FARIA ROSA LOPES	MÉDICO VETERINÁRIO	E	III	07	E	IV	07	07.11.2023

[PORTARIA Nº1620/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.001610.2019-63, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2022061	THAIS DOMINGUES CARVALHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	18.10.2023

[PORTARIA Nº1621/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003669.2023-72, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 33/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa de manutenção de equipamento condicionador de ar de marca e modelo FUJITSU ASBG30JFBB -27.000 BTU – Data Center.

**Fiscal Requisitante:** Marcio Feliciano do Prado – Matrícula SIAPE: 2817625

**Fiscal Técnico:** Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

**Fiscal Administrativo:** Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE: 1968298

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 33/2023.

**PORTARIA Nº1622/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.000411.2019-28, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1929487	JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS	DIV	02	DIV	03	21.09.2023

**PORTARIA Nº1623/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003252.2019-23, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE

1334907, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do Curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **23.10.2023**.

**PORTARIA Nº1624/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.001938.2020-13, **RESOLVE:**

**ENCERRAR**, a pedido e a partir de **29.11.2023**, o período de afastamento do servidor **EDILSON LUIZ CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1757109, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 1.032, de 22 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº1625/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria no 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000808.2023-46, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 13.11.2023, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

**PORTARIA Nº1626/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria no 1.585, de 06.11.2023,

publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000808.2023-46,  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 13.11.2023, o servidor **LUCIANO ALVES CARRIJO NETO**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2186897, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1627/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003050.2019-81,  
**RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906350	GIOVANE JOSÉ DA SILVA	DIV	02	DIV	03	29.06.2023

**[PORTARIA Nº1628/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.000202.2019-74,  
**RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 2222764, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de **75%**, com efeitos financeiros a partir de **06.11.2023**.

**PORTARIA Nº1629/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2019-28,  
**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1788342	ZÉLIA DIAS DE SOUZA	CONTADORA	E	IV	09	E	IV	10	30.10.2023

**PORTARIA Nº1630/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003654.2023-12, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2209931, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0347\*\*\*\*\*, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº1631/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000558.2019-06, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2768606	RODRIGO CÉSAR EVANGELISTA	DIII	03	DIII	04	03.10.2023

**PORTARIA Nº1632/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001242.2020-77, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3120577	LIDIA CAROLINE AVELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	III	03	D	III	04	15.10.2023

**PORTARIA Nº1633/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2019-35, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

								ment o	
178 691 3	CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL	TÉCNICA DE TECNOLO GIA DA INFORM AÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	30.10. 2023

**PORTARIA Nº1634/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000478.2019-42, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1921412	RICARDO APARECIDO AVELINO	DIV	02	DIV	03	30.08.2023

**PORTARIA Nº1635/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023,

publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000547.2019-18, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1821622	DIANA CUGLOVICI ABRÃO	DIV	03	DIV	04	27.09.2023

**PORTARIA Nº1636/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001791.2020-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1122077	JOÃO PAULO TELINI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	III	03	D	IV	03	27.10.2023

	DOMIN GUES								
--	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº1637/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.001397.2023-56.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	23345.001397.2023-56	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053727, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **25.03.2023**.

**PORTARIA Nº1638/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003187.2023-12, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121638, de exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1639/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de novembro de 2023

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 1.585, de 06.11.2023, publicada no D.O.U de 07.11.2023, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003187.2023-12, **RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817345, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1640/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000811.2023-60, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 13.11.2023, o servidor **ANDRÉ LUIS ALVES MOURA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729084, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1641/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000811.2023-60, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 13.11.2023, o servidor **LUCIANO ALVES CARRIJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2186897, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1642/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003636.2023-22, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 13.11.2023, a servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220524, de exercer o cargo de **REITORA SUBSTITUTA**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

[PORTARIA Nº1643/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000321.2023-11, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1454/2023/GAB/IFSULDEMINAS, de 3 de outubro de 2023, referente à designação de membros da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **KÁRITA**

**SANTOS DA MOTA, SUBSTITUIR** a avaliadora externa **CHEILA KAREI SIEGA**, SIAPE 1273531, por **LETICIA MELO MOREIRA**, SIAPE 3010702.

**PORTARIA Nº1644/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002039.2023-71, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **CARLOS HENRIQUE HABE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3346421, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1645/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001671.2023-87.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
PAULO SÉRGIO DE SOUZA	23346.001671.2023-87	MUZAMBINHO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **PAULO SÉRGIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1668524, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **27.06.2023**.

**PORTARIA Nº1646/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003636.2023-22, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 13.11.2023, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

**PORTARIA Nº1647/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001253.2022-19, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1783/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 10 de novembro de 2022, referente à designação de membros da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **CAMILA DE ARAÚJO CABRAL**, **SUBSTITUIR** a avaliadora externa **SUZANA TEIXEIRA PINTO**, SIAPE 2247759, por **JAQUELINE GOMES FURTADO**, SIAPE 1312455.

**PORTARIA Nº1648/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003730.2023-81, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 08.11.2023, o servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2275101, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**[PORTARIA Nº1649/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001494.2022-58, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 25.09.2023, o servidor **RAFAEL CEDRIC MOLLER MENEGHINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1171849, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1650/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001494.2022-58, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 25.09.2023, o servidor **EVANE DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3440671, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EVANE DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3440671, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 25.09.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 25.09.2025.

#### **PORTARIA Nº1651/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001005.2021-87, **RESOLVE**:

**CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EVANE DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3440671, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, no período de **16.06.2023 a 24.09.2023**.

#### **PORTARIA Nº1652/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001005.2021-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 25.09.2023, o servidor **RAFAEL CEDRIC MOLLER MENEGHINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1171849, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RAFAEL CEDRIC MOLLER MENEGHINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1171849, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 25.09.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 25.09.2025.

**PORTARIA Nº1653/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001522.2023-48, **RESOLVE**:

Art. 1º **APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO**, pelo prazo de cinco dias, à servidora **ANA PAULA ALONSO REIS**, matrícula SIAPE nº 2274218, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal - Campus Muzambinho, em razão das infrações praticadas, com fundamento no art. 116, III e XI, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº1654/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001488.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

217 039 1	LUCINÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	06	D	IV	07	06.10. 2023
-----------------	-------------------------------------	---	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1655/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001489.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
189 672 6	DANIELA DE CASSIA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	09.10 .2023

**PORTARIA Nº1656/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001487.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2173177	CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	19.10.2023

**PORTARIA Nº1657/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003069.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
4605015	RAFAEL DE FREITAS CANDIDO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	01.11.2023

**PORTARIA Nº1658/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001491.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2028743	MARIA ELIZABETH DA SILVA BERNARDO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	02.11.2023

**PORTARIA Nº1659/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003747.2023-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 30/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção predial.

**Fiscal Técnico:** Lucas Viana Marinello da Silva – Matrícula SIAPE: 1306566

**Fiscal Administrativo:** Mariana Guimarães Couto – Matrícula SIAPE: 1260094

**Gestora de Contrato:** Carla Aparecida de Souza Viana – Matrícula SIAPE: 1730520

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 30/2023.

**[PORTARIA Nº1660/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003730.2023-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.11.2023, o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1306566, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1306566, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 08.11.2023.

**PORTARIA Nº1661/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000187.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896460	ELINE UEBER SOUZA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA	D	IV	08	D	IV	09	01.10.2023

	VIEIR A	INFORM AÇÃO							
--	------------	----------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº1662/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003024.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1275104	FRANCIELLI BARBARA PINTO	DIII	02	DIII	03	20.10.2023

**PORTARIA Nº1663/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000475.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1919440	TÚLLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ	DIII	02	DIII	03	23.08.2023

**PORTARIA Nº1664/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001492.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1901012	CASSIO CORTES COSTA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	08	C	IV	09	08.11.2023

**PORTARIA Nº1665/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000649.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1389247	CAUÊ TRIVELATO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	03	D	III	04	27.10.2023

**[PORTARIA Nº1666/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

16 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001878.2023-51, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3141563, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Linguística da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, de **31.12.2023** a **10.08.2026**.

**[PORTARIA Nº1667/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

16 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003783.2023-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a **Equipe Gestora do Programa Trilhas de Futuro - 2ª edição**, a saber:

1. **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, Auditora, matrícula SIAPE 1822144, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto;
2. **RAFAEL DE FREITAS CÂNDIDO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 4605015, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO**, deste Instituto;
3. **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO**, deste Instituto;
4. **JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1063151, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO**, deste Instituto;
5. **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO**, deste Instituto;
6. **MATEUS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2060696, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO**, deste Instituto;

Art. 2º A coordenação-adjunta terá por atribuições: assessorar a coordenação institucional nas ações administrativas e gerenciais relativas à oferta e execução dos cursos oferecidos pelo Projeto Trilhas de Futuro-Educadores na Instituição. Assessorar a tomada de decisões administrativas. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação.

Art. 3º A coordenação de curso terá por atribuições: planejar o curso, apoiar e dialogar com os professores no planejamento do conteúdo do curso e nas postagens do material didático no ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Apoiar na tomada de decisões necessárias.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela Equipe Gestora do Programa Trilhas de Futuro - 2ª edição a partir de 01.11.2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 30.05.2024.

**[PORTARIA Nº1668/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

17 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16.11.2023, a servidora **TEREZA DO LAGO GODOI HELDT**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3061298, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TEREZA DO LAGO GODOI HELDT**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3061298, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 16.11.2023.

#### **PORTARIA Nº1669/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 16.11.2023, o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

#### **PORTARIA Nº1670/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003792.2023-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital nº 216/2023**, do Concurso Público para o provimento de cargos da Carreira TAE para o IFSULDEMINAS, a saber:

**Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911

**Brenda Tarcisio da Silva** - Matrícula SIAPE 1955981

**Gustavo Vitor Moreira Fialho** - Matrícula SIAPE 2338180

**Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590

**Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

### **PORTARIA Nº1671/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001626.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 02.11.2023, o servidor **GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PRÓSPERI**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE 1730832, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PRÓSPERI**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE 1730832, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 02.11.2023.

### **REPOR Nº15/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1.070, de 25 de julho de 2023, publicada no D.O.U de 26.07.2023, Seção 2, pág. 26, Nº 141, conforme segue:

**Onde se lê:**

"DISPENSAR, a partir de 11.08.2023, o servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ...**"

Leia-se:

"DISPENSAR, a pedido e a partir de 11.08.2023, o servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ...**"

**PORTARIA Nº1672/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.001611.2023-74.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PROCESSO ELETRÔNICO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>RESULTADO</b>
ANDRE DELLY VEIGA	23345.001611.2023-74	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **ANDRE DELLY VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2620017, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **26.06.2023**.

**PORTARIA Nº1673/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000627.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1900767	LIDIANY DOS SANTOS SOARES	DIV	01	DIV	02	26.10.2023

**[PORTARIA Nº1674/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

22 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001670.2023-32.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
----------	---------------------	--------	-----------

BIANCA SARZI DE SOUZA	23346.001670.2023-32	MUZAMBINHO	APROVADA
-----------------------	----------------------	------------	----------

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **BIANCA SARZI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2520053, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **27.06.2023**.

**[PORTARIA Nº1675/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

22 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 23.11.2023, a servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2943452, para exercer a função de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº1676/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

22 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003834.2023-96, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo determinados para desempenharem as respectivas funções na coordenação das edições da **Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP**, a saber:

**Coordenador Geral**: Marcelo Bregagnoli, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1218109.

**Coordenadora Adjunta**: Talita Valadares Carvalho, Relações Públicas, Matrícula SIAPE 2147272.

**Coordenadora Adjunta:** Sindynara Ferreira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2823282.

**PORTARIA Nº1677/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003842.2023-32, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Machado, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JYAN LUCAS MARTINS CORREA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no D.O.U de 12.06.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0348175.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº1678/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003838.2023-74, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RODRIGO BARBOSA KLOSS**, aprovado em Concurso Público da Universidade Federal de Lavras, conforme Edital nº 39, de 28.08.2023, publicado no D.O.U de 29.08.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349512.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº1679/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003826.2023-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe de Gestão do Polo EMBRAPPII - IFSULDEMINAS** com os seguintes servidores abaixo determinados:

**Diretor Geral do Polo:**

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 30h semanais;

**Diretor de Planejamento e Negócios:**

João Paulo Barbieri, Matrícula: SIAPE: 1410594 - carga horária de 10h semanais;

**Coordenador de Gestão de Projetos:**

Fábio dos Santos Corsini; Matrícula SIAPE: 2442203 - carga horária de 10h semanais;

**Coordenador de Propriedade Intelectual:**

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE: 2519829 - carga horária de 10h semanais;

**Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS:**

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2135917 - carga horária de 4h semanais;

**Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:**

Débora Jucely de Carvalho, Matrícula SIAPE: 1586955 - carga horária de 10h semanais;

**Coordenador de Prospecção de Projetos:**

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 10h semanais;

**Coordenador de Comunicação:**

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 08h semanais;

**Coordenador de Portfólio:**

Luciano Olinto Alves, Matrícula SIAPE: 1674628 – carga horária de 02h semanais;

**Secretária do Polo:**

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Matrícula SIAPE: 2605252 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

**[PORTARIA Nº1680/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003837.2023-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA**, aprovado em Concurso Público da Universidade Federal de Lavras, conforme Edital nº 39, de 28.08.2023, publicado no D.O.U de 29.08.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349534.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº1681/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000236.2022-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a composição das UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas, bem como seus interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), conforme previsto na Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do IFSULDEMINAS, por meio da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022, conforme tabela a seguir:

<b>Solução</b>	<b>Unidade Gestora da Solução (UGS)</b>	<b>Interlocutor</b>
<b>DTI</b>		
Rede CAFe	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
Consultas (Lime Survey)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
E-mail local	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
fone@RNP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Google Workspace	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)

Sou IFSULDEMINAS	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
IFAvalia	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
SUAP (módulo sistemas)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
VPN Institucional	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Pulse	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Graylog	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Gitlab	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
<b>PROAD</b>		
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (**943**)
SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Nilza Domingues de Carvalho (**927**)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (**893**)
PagTesouro (GRU)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (**943**)
<b>PROEN</b>		
AVA Novos Caminhos	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA Multicampi	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVAs dos campi	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)

AVA Idiomas	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112)
AVA UAB	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112)
AVA FIC	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650)
Octome / Kiwi SUAP	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341) Rosimeire Ribeiro (**835)
GPPEX	PROEN/PROEX/P PPI	PROEN: Rosimeire Ribeiro (**835) PROEX: Juliana Ramos Oliveira(**370) PPPI: Humberto Vargas Duque (**181)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Luiz Carlos Dias da Rocha (**034)
Sistema de Auxílio Estudantil	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (**905) Thiago de Moraes Carvalho Pezzo (**251)
Sistema de Vestibular (Inscrição e IFVest)	PROEN	Elisangela Aparecida Lopes Fialho (**810) / Camila Pereira Santos (**619)
SUAP (módulo de atividades estudantis)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341) / Rosimeire Ribeiro (**835) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787)
SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341) / Rosimeire Ribeiro (**835) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787)

SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PPPI / GABINETE	Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (**176**) PROEX: Juliana Ramos Oliveira(**370**) / Alexandre Henrique da Silva (**039**)
SUAP (módulo Edu - Ensino)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**)
SUAP (módulo de gestão de projetos de ensino)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
<b>PROEX</b>		
AVA (PROEX)	PROEX	Juliana Ramos Oliveira(**370**) Rafael Gomes Tenorio (**741**) Ana Paula Villela (**286**) Maria Ines de Almeida Pelegrini (**472**) Nildo Batista (**978**)
AVA IF Mais Empreendedor	PROEX	Nildo Batista (**978**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Nildo Batista (**978**)
SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandre Henrique da Silva (**039**)

	PROEX	Michelle da Silva Marques (**739**) Juliana Ramos Oliveira(**370**) Nildo Batista (**978**)
SUAP (módulo cursos FIC)	PROEX	Michelle da Silva Marques (1673985) Juliana Ramos Oliveira (**370**)
SUAP (Gestão de projetos de extensão)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (**039**) Juliana Ramos Oliveira (**370**)
<b>PPPI</b>		
JOSIF - Sistema de submissão	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**) Cesar Batista de Moraes (**100**)
JOSIF - Portal	PPPI	Kelli Pereira de Oliveira (**125**) Cesar Batista de Moraes (**100**)
Site do NIT	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (**359**) Priscila Pereira Botrel (**774**)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**) Carlos Alberto Negrao (**420**)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Eunice Cristina da Silva (**593**) Humberto Vargas Duque (**181**)
SUAP (Gestão de projetos de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**) Kelli Pereira de Oliveira (**125**)
SUAP (Módulo gerenciamento de projetos)	PPPI	Fabio dos Santos Corsini (**422**) Carlos Alberto Negrao (**420**)
Portal Íntegra	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (**359**) Priscila Pereira Botrel (**774**)
Escritório de Projetos	PPPI	Humberto Vargas Duque (**181**) Priscila Pereira Botrel (**774**)
<b>GABINETE</b>		
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
SUAP (Gestão de salas)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**) Roselei Eleoterio (**051**)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)

SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
CKAN/SICKAN (Plano de dados abertos)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
Sistema de Inscrição para OBAP	GABINETE	Talita Valadares Carvalho (**472**)
Portal OBAP	GABINETE	Talita Valadares Carvalho (**472**)
<b>PROGEP</b>		
Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (**153**)
SUAP (módulo de contracheques)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (**277**)
SUAP (módulo de acúmulo de cargo)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**)
SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (**277**)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (**579**)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo (**588**)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Niel Jose Peres (**050**)
<b>DDRI</b>		
SUAP (módulo de almoxarifado)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (PDI)	DDRI	Gustavo Vitor Moreira Fialho (**381**)
SUAP (módulo de chaves)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)

SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDRI	Geisa Bonet Farias (**042**)
SUAP (módulo de patrimônio)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDRI	Geisa Bonet Farias (**042**)
Extrator de dados Monitor SETEC	DDRI	Luis Adriano Batista (**739**) Gustavo Vitor Moreira Fialho (**381**) Michelle da Silva Marques (**739**) Juliana Ramos Oliveira(**370**)
<b>DICOM</b>		
Portal institucional	DICOM	Jacssane do Couto Andrade (**183**) Renata Cunha Bruno da Silveira (**013**)
Portal institucional de cursos	DICOM	Jacssane do Couto Andrade (**183**) Carlos Gabriel Pesoti (**940**)
Mautic	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) Carlos Gabriel Pesoti (**940**)

Art. 2º As atribuições das UGS e seus interlocutores estão previstas na PGTI, no Art. 11 da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 586, de 12 de abril de 2023.

**[PORTARIA Nº1682/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003836.2023-85, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCIANO ALMEIDA LIMA**, aprovado em Concurso Público da Universidade Federal de Lavras, conforme Edital nº 36, de 22.08.2023, publicado no DOU de 24.08.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349523.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº1683/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000458.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605618	GRENEI ALVES DE JESUS	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	IV	09	D	IV	10	14.11.2023

**PORTARIA Nº1684/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003011.2023-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3293051	FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	II	01	19.11.2023

**PORTARIA Nº1685/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001991.2023-37, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JULIANA LIMA REZENDE GUIDA**, Contadora, Matrícula SIAPE 2585938, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº

11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **20.11.2023**.

**PORTARIA Nº1686/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000633.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1748573	LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES	DIV	03	DIV	04	01.11.2023

**PORTARIA Nº1687/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002078.2023-78, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LARA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1288880, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **17.11.2023**.

**PORTARIA Nº1688/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000375.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760927	JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES	DIII	04	DIV	01	21.11.2023

**PORTARIA Nº1689/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003861.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com o objetivo de realizar um estudo de viabilidade para a expansão das novas unidades do IFSULDEMINAS, que será composto pelos seguintes membros abaixo:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato** (Coordenador), SIAPE 1528830
- **Luiz Carlos Dias da Rocha**, SIAPE: 1503495
- **Clayton Silva Mendes**, SIAPE: 1957876
- **Luis Adriano Batista**, SIAPE: 1673990

- **Michelle da Silva Marques**, SIAPE: 1673985
- **Humberto Vargas Duque**, SIAPE: 1218196
- **Pâmela Hélia de Oliveira**, SIAPE: 1817630
- **Marcia Rodrigues Machado**, SIAPE: 1220524
- **Fábio Machado Ruza**, SIAPE: 1379397

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

### **PORTARIA Nº1690/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003861.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com o objetivo de realizar um estudo de viabilidade para a expansão das novas unidades do IFSULDEMINAS, que será composto pelos seguintes membros abaixo:

- **Carlos Henrique Rodrigues Renato** (Coordenador), SIAPE 1528830
- **Luiz Carlos Dias da Rocha**, SIAPE: 1503495
- **Clayton Silva Mendes**, SIAPE: 1957876
- **Luis Adriano Batista**, SIAPE: 1673990
- **Michelle da Silva Marques**, SIAPE: 1673985
- **Humberto Vargas Duque**, SIAPE: 1218196
- **Pâmela Hélia de Oliveira**, SIAPE: 1817630
- **Marcia Rodrigues Machado**, SIAPE: 1220524
- **Fábio Machado Ruza**, SIAPE: 1379397
- **Paulo Roberto de Oliveira**, SIAPE: 2056557

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

### **PORTARIA Nº1691/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000286.2019-36, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791400	ROGÉRIO WILLIAM FERNANDES BARROSO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	20.11.2023

**[PORTARIA Nº1692/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

24 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003861.2023-69, **RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 1689, de 23 de novembro de 2023, que instituiu e compôs o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar um estudo de viabilidade para a expansão das novas unidades do IFSULDEMINAS, por motivo de emissão de nova portaria com a mesma finalidade.

**[PORTARIA Nº1693/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

24 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001790.2020-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1122077	JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	03	D	IV	04	27.10.2023

**[PORTARIA Nº1694/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002125.2023-83, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 04.12.2023, o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

**[PORTARIA Nº1695/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002125.2023-83, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 04.12.2023, o servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892689, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL**, código CD-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1696/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001014.2021-48, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido e a partir de 21.11.2023, o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1697/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000207.2019-05, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1898587	NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	08	E	IV	09	17.10.2023

**PORTARIA Nº1698/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000397.2019-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791665	RAFAELA CAIXETA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	12.11.2023

**PORTARIA Nº1699/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000557.2021-98, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2077834	LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA TAVARES	DIII	03	DIII	04	31.12.2022

**[PORTARIA Nº1700/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000414.2019-61, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2520935	SORAIA ALMEIDA BARROS	DIV	03	DIV	04	09.09.2023

**PORTARIA Nº1701/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000159.2021-61, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1172864	DÉBORA DE CARVALHO DOURADO	DIII	03	DIII	04	08.11.2023

**PORTARIA Nº1702/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000185.2019-85, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1788975	THIAGO MARÇAL DA SILVA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	09	D	IV	10	11.11.2023

**[PORTARIA Nº1703/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003792.2023-93, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a **Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital nº 216/2023**, do Concurso Público para o provimento de cargos da Carreira TAE para o IFSULDEMINAS, a saber:

**Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911

**Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980

**Elisangela Aparecida Lopes Fialho** - Matrícula SIAPE 1581048

**Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590

**Lindolfo Ribeiro da Silva Junior** - Matrícula SIAPE 2587327

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

**PORTARIA Nº1704/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000285.2019-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031552	CASSIA APARECIDA GONÇALVES MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	17.11.2023

**PORTARIA Nº1705/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003895.2023-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e representantes abaixo descritos para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP** do IFSULDEMINAS, a saber:

## **COORDENAÇÃO**

**Heloisa Turcatto Gimenes Faria** - SIAPE 2143535

Campus Passos

## **VICE-COORDENAÇÃO**

**Wonder Passoni Higino** - SIAPE 2127614

Campus Muzambinho

## **TITULARES**

**Adriana Falqueto Lemos** - SIAPE 1315364

Campus Pouso Alegre

**Alexandre Thomé da Silva de Almeida** - SIAPE 1527815

Campus Pouso Alegre

**Carla Elisa Alves Bastos** - SIAPE 1325063

Campus Avançado Carmo de Minas

**Fábio Geraldo de Ávila** - SIAPE 1826284

Campus Poços de Caldas

**Flávia Helena Pereira** - SIAPE 1906359

Campus Passos

**Heidi Jancer Ferreira** - SIAPE 1967997

Campus Poços de Caldas

**Helena Alves Soares Chini** - SIAPE 2133017

Campus Muzambinho

**Marcos Magalhães de Souza** - SIAPE 2920998

Campus Inconfidentes

**Marcus Vinícius Gomes de Lima** - SIAPE 1066535

Campus Inconfidentes

**Pâmela Tavares de Carvalho** - SIAPE 2084405

Campus Passos

**Oswaldo Kameyama** - SIAPE 2189274

Campus Inconfidentes

**Thomé Simpliciano Almeida** - SIAPE 2028502

Campus Passos

## **SUPLENTES**

**Aline Gonzaga Ramos** - SIAPE 1068088

Campus Passos

**Carlos Cezar da Silva** - SIAPE 1748090

Campus Inconfidentes

**Délcio Bueno da Silva** - SIAPE 2339623

Campus Muzambinho

**Geraldo Heitor Rodrigues Junior** - SIAPE 3264483

Campus Avançado Três Corações

**Jamila de Souza Gonçalves** - SIAPE 1906497

Campus Passos

**Kelli Pereira de Oliveira** - SIAPE 1012590

Reitoria

**Marco Aurélio Dessimoni Dias** - SIAPE 1359220

Campus Muzambinho

**Michelle Silva Ramos** - SIAPE 1212276

Campus Machado

**Marcus Fernandes Marcusso** - SIAPE 3995478

Campus Inconfidentes

**Sindynara Ferreira** - SIAPE 2823282

Campus Inconfidentes

**Vinícius Alves Silva** - SIAPE 1669503

Campus Passos

## **REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA**

**Patricia Costa Fonseca**

Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

**Wellington Moreira Lopes**

Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

## **SECRETARIA EXECUTIVA**

**Giovanna Bruno de Oliveira**

Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28.11.2025.

### **[PORTARIA Nº1706/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003920.2023-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0968503.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº1707/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003922.2023-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Machado nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCAS RANGEL DOS REIS**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0904284.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº1708/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003921.2023-43, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Passos, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **PAULO CESAR OLIVEIRA LARA**, aprovado em Concurso Público do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0834649.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

### PORTARIA Nº1709/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003923.2023-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Poços de Caldas, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **BRUNA DE OLIVEIRA LOPES PEZZAN**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe "C", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0645827.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº1710/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003924.2023-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANA CAROLINA BRANCO DE LIMA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Técnico em Laboratório-área, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0966843.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº1711/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002076.2023-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MARIA JOSÉ ADAMI BUENO**, matrícula SIAPE nº 1604053, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe "E",

Padrão 411, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com o fundamento legal do Art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

**PORTARIA Nº1712/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003398.2022-74, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho responsável pela criação de Instrução Normativa sobre certificação, a saber:

**José David Romero Díaz; SIAPE 3357976**

**Juliana Cristina dos Santos; SIAPE 1279951**

**Daiane Cristina Garcia; Campus Muzambinho**

**Fabiano Fernandes da Silva; SIAPE 1782503**

**Cleiton Hipólito Alves; SIAPE 2115062**

**Maria Aparecida Brito Santos; SIAPE 1743956**

**Juliana Ramos Oliveira; SIAPE 2337014**

**Rodrigo Janoni Carvalho; SIAPE 1905763**

**Pedro Luiz Costa Carvalho; SIAPE 1803698**

**Salomão Junio Tassote; SIAPE 2086766**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2024.

**PORTARIA Nº1713/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002007.2023-75, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALESSANDRA CASAGRANDE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1155392, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **30.10.2023**.

**[PORTARIA Nº1714/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002018.2023-55, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JULIANA SANTOS ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3375571, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **06.11.2023**.

**[PORTARIA Nº1715/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000180.2019-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1789211	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO-ÁREA	E	IV	09	E	IV	10	12.11.2023

**PORTARIA Nº1716/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000814.2022-22, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1946856	ALICE MOSCA FURQUIM	DIII	02	DIII	03	16.11.2023

**PORTARIA Nº1717/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000768.2020-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3061298	TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	III	04	E	IV	04	27.11.2023

**PORTARIA Nº1718/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000216.2019-98, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

260 525 2	ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO	PEDA GOGA -ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	01.11. 2023
-----------------	---	-----------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1719/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000352.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
174 295 00	ANA LUIZA MACEDO ROMANE LLI	Auxiliar de Biblioteca	C	IV	09	C	IV	10	09.11. 2023

**PORTARIA Nº1720/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000215.2019-43, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1783724	WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	16.10.2023

**PORTARIA Nº1721/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002245.2020-48, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2749946	GUSTAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES	DIII	01	DIII	02	05.07.2023

**PORTARIA Nº1722/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003926.2023-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 235/2023**, do Concurso Público para o provimento de cargos da Carreira PEBTT para o IFSULDEMINAS, a saber:

- **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911
- **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980
- **Elisangela Aparecida Lopes Fialho** - Matrícula SIAPE 1581048
- **Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590
- **Lindolfo Ribeiro da Silva Junior** - Matrícula SIAPE 2587327

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

**PORTARIA Nº1723/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001333.2023-03, **RESOLVE:**

Alterar a PORTARIA Nº731/2023/GAB/IFSULDEMINAS, que trata da Instituição do Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, referente a substituição de representantes do Campus Pouso Alegre, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Campus Pouso Alegre**

Lucas Martins Rabelo (SIAPE 1591951) - Titular  
Thiago Alves de Souza (SIAPE 3087222) - Suplente

**Leia-se:**

**Campus Pouso Alegre**

Lucas Martins Rabelo (SIAPE 1591951) - Titular  
Jociana Brugnerotto de Almeida (SIAPE 3407010) - Suplente

**PORTARIA Nº1724/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004689.2022-80, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Matrícula SIAPE nº 1218196, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **23/11/2023 a 05/12/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **29/01/2024 a 10/02/2024**.

**PORTARIA Nº1725/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de novembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000095.2022-80, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Matrícula SIAPE 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **13/01/2024 a 29/01/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **25/03/2024 a 10/04/2024**.

**PORTARIA Nº1726/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 1.512, de 11 de outubro de 2023, que trata da designação dos membros demandantes do Plano de Contratações Anual - PCA/PGC 2023/2024, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

**Onde se lê:**

**PROEX**

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

Rogério Robs Fanti Raimundo, Matrícula SIAPE 2209931

**Leia-se:**

**PROEX**

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

Rogério Robs Fanti Raimundo, Matrícula SIAPE 2209931

Samantha Peixoto Duarte, Matrícula SIAPE 1232701

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1727/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023,

publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003723.2023-80,  
**RESOLVE:**

Reconduzir, a partir de 30.11.2023, o servidor **GEOVANI LOPES SILVA** ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão 4, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos do Art. 29, inciso I da Lei 8.112/90, com lotação na Reitoria.

### **PORTARIA Nº1728/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003943.2023-11,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2023, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGÍVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 15 de dezembro de 2023, a saber:

#### **Comissão Local Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2023.**

**Objetivo:** Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução do inventário e padronizar as ações durante o processo realizado.

#### **Membros:**

**Presidente:** Joyce Caroline Areas Pereira - SIAPE: 2025703.

**Reitoria** - Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101.

**Reitoria** - Jose Geraldo Dantas Nunes - SIAPE: 2340498.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 12 (doze) meses.

### **PORTARIA Nº1729/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de novembro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 01.12.2023, o servidor abaixo determinado para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

**MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO**, Contador, matrícula SIAPE nº 3064406, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Passos. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.





